

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº136/2024**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I - Conceder férias ao servidor RODRIGO PINTO DAVID, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III - Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro